

PUBLICADO DOM 07/04/2004

**PARECER Nº 16-0213/2004 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO AO PROJETO DE LEI 0558/2003.**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do nobre vereador Cláudio Fonseca, que institui Programa de Acessibilidade em favelas, cortiços e demais moradias precárias e dá outras providências.

A propositura foi objeto de análise da douta Comissão de Constituição e Justiça, que exarou parecer pela legalidade.

O projeto em apreço visa instituir um programa destinado a promover e facilitar o acesso de moradores e serviços emergenciais às moradias precárias, favelas e cortiços. A propositura merece prosperar, uma vez que busca tutelar os interesses da parcela menos favorecida da população.

Trata-se de uma medida voltada a diminuir o abismo que separa as pessoas que residem em favelas e cortiços das demais, na medida em que aqueles vivem em um real estado de abandono por parte do Estado e da sociedade. Isso fica ainda mais visível quando, em razão de fatores geográficos, esta fatia da população deixa de receber serviços essenciais, pela dificuldade de acesso até suas residências.

Portanto, qualquer iniciativa dirigida a melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, já tão excluídas dos benefícios proporcionados pelo Estado, merece o nosso apoio.

Nestes termos, é FAVORÁVEL o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 1º de abril de 2004.

CelsoCardoso – Vice-Presidente

Carlos Neder

Manoel Cruz

Roger Lin